



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

42/082.22.01

PORTARIA Nº 17/TM, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscal de Prova para o Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários (C-EMOI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea i, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 e pela alínea d, item 0203 das Instruções para o Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários (C-EMOI), resolve:

Art. 1º Designar o CC (T) JONES DE SOUZA SILVA como Fiscal de Prova atinente ao CT (T) PEDRO COSTA MENEZES JUNIOR, ficando responsável pelo recebimento e restituição dos lotes, e fiscalização e aplicação das provas do C-EMOI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:

TM-42

Arquivo

CHEGAB
Diretor/Assessor
Origem

61229.001615/2019-91